



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Segunda-feira • 10 de Maio de 2021 • Ano • Nº 3217

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decisão Pregão Presencial N.º 15/2021**
- **Aviso de Convocação dos 2º Colocados - Pregão Presencial nº 15/2021 - Processo Administrativo nº 65/2021 - Aquisição de medicamentos, insumos, material hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência.**

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZDK1J4I+AVCBUNZWEXEGA

Licitações



DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2021

Considerando o teor de parecer formulado pela Assessoria Jurídica desse município, após consulta realizada por essa pregoeira, decorrente de ofício da controladoria interna municipal, após garantido o devido contraditório e ampla defesa, com apresentação de defesa/resposta que não foi capaz de infirmar ou trazer comprovações em sentido contrário ao exposto no parecer, sem nada mais evocar e utilizando o poder de **autotutela** da administração, decido por **ANULAR A DECISÃO QUE DECLAROU HABILITADA A EMPRESA ADRIANO DA ROCHA SEPÚLVEDA NO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2021, EM DECORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE ANTES DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO, QUE LEVOU À INCIDÊNCIA DA VEDAÇÃO DO ART. 9º DA LEI 8.666/93**, já que a responsável técnica pela empresa – Sra. Silvia Cláudia de Souza Barbosa – é servidora pública municipal reintegrada ao cargo de Diretora de Assistência Farmacêutica através da Portaria n.º 85/2021, o que representa vínculo com a licitante, impedindo-a de participar do procedimento licitatório, oportunidade em que convoco a segunda colocada nos lotes vencidos por essa, para as demais fases do procedimento, nos termos do Art. 4º, inciso XVI da Lei n.º 10.520/02.

Rio do Antônio, 10 de Maio de 2021.

Elizabete Soares Paca de Souza
Pregoeira

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189



AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS 2º COLOCADOS

Pregão Presencial nº 15/2021
Processo Administrativo nº 65/2021

Objeto: Aquisição de Medicamentos, Insumos, Material Hospitalar e odontológico para atender a demanda do Programa Saúde da Família, Farmácia Básica Municipal e Serviço de Emergência.

O **Município de Rio do Antônio**, CNPJ nº 13.676.008/0001-53, situada à Praça Coronel Souza Porto - centro, neste ato representado pelo prefeito **Sr. Gerson de Souza Ribeiro**, torna público que em face da **inabilitação da empresa ADRIANO DA ROCHA SEPÚLVEDA nos lotes 01, 07 e 08**, conforme consta do parecer emitido pela Assessoria Jurídica nos autos do processo Administrativo instaurado, e em conformidade com o Art. 4º, inciso XVI da Lei n.º 10.520/02, **CONVOCA** os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme abaixo descrito:

Lote 01 – empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ:15.229.287/0001-01 situada na Rua Jose de Deus Pereira, Galpão A, Caiçara, Guanambi –BA.

Lote 07 – a empresa **ESSENCIAL MEDICAMENTOS LTDA EPP**, CNPJ: **02.990.912/0001-83** situada na rua Av.Barão doRio Branco, Nº. 733, Centro, Guanambi –BA.

Lote 08 – a empresa **BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ:15.229.287/0001-01 situada na Rua Jose de Deus Pereira, Galpão A, Caiçara, Guanambi –BA.

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189



Para assinatura do Contrato, a qual se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, §2º, da Lei de Contratos e Licitações.

Desde já, solicitamos que novas certidões oriundas do item 18.2.1. - Regularidade Fiscal e 18.4.“a”do edital sejam encaminhadas via e-mail ou pessoalmente na sede desta Prefeitura, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Caso não a segunda colocada não aceite, será convocada a terceira classificada, até que seja efetivada a contratação, sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos na Lei 10.520/02 e 8.666/93.

Rio do Antônio, 10 de maio de 2021.

Elizabete Soares Paca de Souza
Pregoeira

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189